



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CARAÁ

Av. Arno Von Saltiel nº 190 – CEP 95515-000 – Centro - Carará/RS - Fone (51) 3615-1315 – 3615-1041
Site: www.cmcarara.rs.gov.br E-mail: cmcarara@gmail.com

PORTARIA N° 02/2022

**“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A
SERVIDOR”**

SILVIO MIGUEL FOFONKA, Presidente do Poder Legislativo Municipal de Carará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 14 (quatorze) dias, a servidora Gisele de Bastos Ramos, Assessora do Legislativo, matrícula nº 165, lotado neste órgão, no período de 17/03/2022 a 30/03/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 17 de março de 2022.

Silvio Miguel Fofonka
Presidente do Poder Legislativo

Registre-se e publique-se
Em 17 de março de 2022

João Luiz Martins da Silva
Diretor Geral